PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 11 /2024

Dispõe sobre alterar dispositivos do PLO de nº. 64/2024, que trata das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 32 do projeto de lei de nº. 64/2024 passa a contar com a seguinte redação:

> "Art. 32. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º e no inciso II, do §1º, do art. 31 da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras."

Art. 2º Esta emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 64/2024 na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vice-Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro